



Projecto de Resolução nº 387/X

Recomenda ao Governo a inscrição no Orçamento de Estado para 2009 da verba necessária ao aumento dos efectivos das Forças e Serviços de Segurança.

1. Nos últimos anos, com especial evidência no ano de 2008, conforme o CDS-PP denunciou atempadamente, os portugueses aperceberam-se que o nosso país se confronta, hoje, com um fenómeno complexo de insegurança, que exige respostas tão firmes quanto urgentes, sob pena de o Estado se demitir de uma das funções essenciais, que é garantir a liberdade e a segurança das pessoas e dos bens. Na verdade, a criminalidade violenta, cada vez mais organizada e mais grave, exige um conjunto de respostas integradas sob pena de poder vir a ser um fenómeno ainda mais difícil de combater.

Os números oficiais do primeiro semestre de 2008 revelam um preocupante aumento de 15,2% da denominada criminalidade grave e violenta, o que se traduz, ou deve traduzir-se, num correspondente aumento da atenção dedicada a estes fenómenos.

Na verdade, não é apenas preocupante o facto de a criminalidade grave ser cada vez mais praticada no nosso País. Tão ou mais grave é o facto dessa criminalidade grave ser praticada de forma cada vez mais violenta e com consequências cada vez mais gravosas.

2. Nos últimos meses, o País tem sido confrontado todo o tipo de criminalidade. Do “carjacking” aos sequestros; da “guerrilha urbana” às portas de Lisboa até às execuções entre gangs rivais; de tiros dentro de esquadras da polícia a assaltos diários a ourivesarias, bombas de gasolina, farmácias ou a carrinhas de transporte de valores com o recurso a material explosivo a que só unidades de elite das forças de segurança e as Forças Armadas, legalmente, podem ter acesso, o país tem visto de tudo, em termos de crescimento da insegurança.

Para combater estes fenómenos, que põem em causa a integridade física ou patrimonial de muitas pessoas, e geram o já referido sentimento de insegurança, torna-se necessário compreender as causas, é certo, mas isso não exonera o Estado de tomar um conjunto de medidas que garantam, no imediato, e no médio prazo, maior segurança às populações.

3. Na verdade, o mundo mudou, e muito, na última década e o grau de segurança de um País tornou-se num factor primordial para os cidadãos, na sua concepção de bem-estar, e para os investidores, constituindo uma das razões primordiais das suas escolhas. Num mundo cada vez mais globalizado e competitivo, também este facto não pode, nem deve, ser menosprezado por quem tem a competência legal para decidir das medidas a adoptar no combate à criminalidade.

Neste contexto, qualquer estratégia de combate passa por uma resposta integrada que contemple não só a vertente repressiva como a preventiva a todos os níveis, sejam eles conceptuais, organizativos, legislativos ou operacionais. Esta concepção, passa por um conjunto de leis que incentivem, motivem e prestigiem as polícias e garantam uma consequência eficaz às suas acções. Mas também é necessário prever a existência de um efectivo capaz de responder, qualitativa e quantitativamente, ao notório agravamento da criminalidade em Portugal.

4. Muitas vezes somos confrontados com discursos optimistas que, numa primeira leitura, indicam Portugal como um dos Países da União Europeia com melhor *ratio* de polícias por habitante. A verdade é que não se cuidou de estudar, planear, prever e executar um plano que tenha em conta a necessária distinção entre efectivos globais das forças e serviços de segurança e aqueles que, nelas se incluindo, não desempenham funções operacionais ou policiais; tão pouco se analisa a distribuição geográfica dos efectivos, de acordo não só com o critério populacional, como, também, com a evolução da densidade dos crimes existentes ou a gravidade dos mesmos; e nem sequer se leva em conta que os agentes trabalham, naturalmente, por turnos, o que altera substancialmente a aparência desse discurso optimista – e irrealista.

Por isso mesmo, para além de anúncios ou promessas, o CDS-PP contabilizou a média do número de efectivos das forças e serviços de segurança que, nos últimos três anos entraram e saíram das suas funções, para que tal contabilização constitua

uma análise profunda do que não tem sido a política de reforço dos meios humanos das forças e serviços de segurança e, ao mesmo tempo, referência das necessidades de investimento cuja necessidade é por demais evidente.

5. O resultado desta reflexão não pode deixar de ter uma resposta célere. Se é verdade que o Governo, reiteradamente, anuncia que nesta legislatura entraram ou vão entrar num total cerca de 4400 efectivos para a GNR e PSP, não é menos verdade que, só em três anos, o número de saídas destas forças de segurança, devido a aposentações ou outras causas, ascende a mais de 4600 elementos.

O mesmo se diga quanto à Polícia Judiciária que, não obstante os sucessivos anúncios da tutela sobre a entrada de cerca de mais 150 novos investigadores, permanece um *deficit*, que continuará, a agravar-se, tendo em conta as necessidades.

Na verdade, não só o quadro legal não se encontra totalmente preenchido, como as aposentações entretanto ocorridas nos últimos três anos, em resultado do novo regime de aposentações destes inspectores, resultam num *deficit* de algumas centenas de investigadores, numa polícia que tem competência exclusiva do combate à criminalidade violenta.

6. A insuficiência dos efectivos – especialmente dramática nos distritos de Lisboa, Porto e Setúbal – agravar-se-á, caso o Governo não abra concursos para a PSP, GNR e PJ no ano financeiro de 2009. E bem se percebe porquê: sendo óbvio que haverá apresentações no final deste ano em todas as forças; e sendo sabido que a instrução dos futuros agentes e militares é, naturalmente, demorada, a não abertura dos concursos para PSP, GNR e PJ significará a repetição do erro de 2007 e o agravamento das insuficiências do efectivo.

Se o Governo não rectificar a tempo, 2009 será mais um ano sem entradas novas nas forças de segurança; e continuarão as saídas.

É evidente que não deixaremos de assumir as nossas responsabilidades na discussão do Orçamento de Estado para 2009. Apresentaremos propostas que contemplem este investimento. Porém, torna-se necessário que a Assembleia da República, desde já, assumas as suas competências e responsabilidades e recomende ao Governo a dotação das verbas necessárias ao Ministério da Justiça e

ao Ministério da Administração Interna para que, sem mais demoras, esse investimento seja uma realidade.

Termos em que a Assembleia da República recomenda ao Governo a inscrição no Orçamento de Estado para 2009 da verba necessária ao aumento dos efectivos das Forças e Serviços de Segurança, e consequente abertura dos concursos, na seguinte proporção:

- Polícia de Segurança Pública – 2000 agentes.
- Guarda Nacional Republicana – 2000 militares;
- Polícia Judiciária – 200 investigadores;

O novo recrutamento deverá preencher, em especial, o défice de efectivos sentido nas áreas Metropolitanas de Lisboa, Porto e Setúbal.

Palácio de São Bento, 28 de Setembro de 2008

Os Deputados